



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 052/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGR. DESENVOL. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. DA AGR. DESENVOL. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR. INSTAL. E CONSERVAÇÃO POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190	R\$	46.500,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos provenientes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO, convênio nº 833/2017 – Instalação de Redes de Distribuição de Água nas localidades de Linha Madalena e Linha Camargo, Jardim Alegre, interior deste Município de São José do Ouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE SETEMBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”